

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº052/2023 - Data: de 21
de março de 2023.**



**PORTARIA Nº 23 / 2023 - DIÁRIA
DE 20 DE MARÇO DE 2023**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6480/2022 de 16 de Maio de 2021 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) na Reunião no Ministério da Justiça, com presença do Ministro da Justiça Flávio Dino, nos dias 27 e 28 de março de 2023, na cidade de Brasília - DF. no período de 27/03/2023 a 29/03/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 16819/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARIA NATALINA MALAQUIAS	899.892.109-00	Comandante da Guarda Municipal	269201	2	R\$ 968,24	R\$ 1.936,48

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 20 de Março de 2023.

RUI NOE BARROSO TORRES

Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 6480/2022